Aviso de Abertura de concurso para Técnico Especializado

Contratação Oferta de Escola – Horário n.º 128

Técnicos Especializados Para Formação

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 maio, na redação em vigor, e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática SIGRHE, a partir da data de validação pelas entidades competentes, o concurso por contratação de escola, abaixo identificado:

Número do Horário: 128;

Caracterização das funções: Técnico Especializado para formação na área da Educação Especial;

Disciplina/Projeto: Educação Especial

Modalidade de Contrato de Trabalho: Contrato a termo resolutivo certo;

Motivo: Substituição de Docente com Funções Moderadas;

Duração: Temporário;

Local de Trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Silves/ Escola Secundário de Silves;

Número de Horas: 22 horas;

Requisitos de Admissão/ Habilitações: Licenciatura e Especialização na área de Educação Especial e CCP;

Critérios de Seleção:

a) Avaliação do portefólio com a ponderação de 30% (60 pontos)

b) Número de anos de experiência profissional, com a ponderação de 35% (70 pontos)

c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas a) e b

a) Avaliação do Portefólio com a ponderação de 30% - 60 pontos

1.1. Habilitações/Formação na área a que se candidata – ponderação 10 % (20 pontos)

Doutoramento + Especialização na área da Educação Especial	20
Licenciatura + Mestrado na área da Educação Especial	18
Licenciatura + Pós-Graduação na área da Educação Especial	16

1.2. Diversidade de trabalho realizado com alunos na área– ponderação 10 % (20 pontos)

Muito Bom	20
Bom	16
Regular	12
Insuficiente	0
Não Avaliado	0

1.3. Número de horas de formação na área, acreditada, realizada nos últimos 10 anos – ponderação 10% (20 pontos)

≥ 75 horas	20
≥ 50 e ‹75 horas	18
≥25 e ‹50 horas	16
≥1 e ‹25 horas	14
Sem formação creditada	0

b) Número de anos de experiência profissional na área a que se candidata, com uma ponderação de 35% (70 pontos)

11 ou mais anos (≥ 4015 dias)	70
9 a 11 anos (≥ 3285 dias ‹4015 dias)	60
7 a 9 anos (≥ 2555 dias ‹3285 dias)	50
5 a 7 anos (≥ 1825 dias ‹2555 dias)	40
3 a 5 anos (≥ 1095 e ‹1825 dias)	30
1 a 3 anos (≥ 365 e ‹1095 dias)	20
até 1 ano (≥ 1 e ‹365 dias)	10
Sem experiência	0

c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 % (70 pontos), aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas a) e b).

	Ponderação (%)	Pontos
Motivação e interesse para o exercício de funções a desempenhar	14	28
Capacidade de comunicação e empatia	6	12
Experiência e conhecimento na área do horário a concurso	15	30

Requisitos do Portefólio:

Apresentação em formato digital (PDF), com o máximo de 7 páginas em formato A4, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

Na 1ª página do portefólio deve constar o número e nome do candidato, o número e a designação do horário a que se candidata.

Do portefólio deve ainda constar a resposta aos subcritérios e respetivos comprovativos, e reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio, com um limite máximo de 1 página, em formato A4, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

Informação adicional:

- Os candidatos não profissionalizados deverão ser detentores do Certificado de Competências Pedagógicas (CCP).
- Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática SIGRHE.
- **O portefólio acompanhado da ficha de candidatura, devidamente preenchida, deverá ser remetido até às 23h59 do último dia de candidatura, obrigatoriamente, para o seguinte endereço: direcao@aesilves.pt**
- Será atribuída pontuação zero aos dados não comprovados pelo(a) candidato(a).
- Os candidatos serão convocados por e-mail para a entrevista de avaliação de competências.

- A lista final ordenada do concurso será publicitada na página na Internet do Agrupamento de Escolas de Silves em www.aesilves.pt e em local visível no átrio da Escola Secundária de Silves.

- A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar SIGRHE até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

- A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Silves, (Escola Secundária de Silves – Largo da República – Silves), até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Constituem motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio dentro do prazo previsto;

- Não possuírem formação requerida para a área a que se candidatam;

- A não comparência à entrevista (quando convocados);

- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.

Silves, 2 de novembro de 2026

O Diretor

(Tito Romeu Gomes de Sousa Maia Mendes)